



# **MUNICÍPIO DE JACUÍ/MINAS GERAIS**

*"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"*

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br

**Ofício n.º 100 -GAB/PREF**

Jacuí, 22 de agosto de 2022.

**Assunto:** Encaminhamento de Leis sancionadas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Leis aprovados nesta r. Casa Legislativa, os quais foram devidamente sancionados, conforme a seguir descritos:

|                |           |               |           |
|----------------|-----------|---------------|-----------|
| Projeto de Lei | N.º 1.979 | Lei Municipal | N.º 1.945 |
| Projeto de Lei | N.º 2.008 | Lei Municipal | N.º 1.946 |
| Projeto de Lei | N.º 2.009 | Lei Municipal | N.º 1.947 |
| Projeto de Lei | N.º 2.011 | Lei Municipal | N.º 1.948 |
| Projeto de Lei | N.º 2.013 | Lei Municipal | N.º 1.950 |

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Maria Conceição dos Reis Pereira**

Prefeita Municipal

EXMO. SR.

**JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

NESTA